



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 33, 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação da alteração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de 2026 a 2029 do Município de Couto Magalhães – TO”.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS do município de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de setembro de 2011. Considerando a aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e autonomia dos Conselheiros com a finalidade de apoiar a SMAS no desenvolvimento das políticas de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração e inclusão do item 5.4 – vigilância socioassistencial e previsão de ações de preparação e resposta as emergências do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de 2026 a 2029;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Couto Magalhães / TO, 28 de maio de 2026.

Flavia Eduarda Silveira Barrozo

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3a3843-29052026162106**